PORTARIA N.º 216/2015.

De 08 de Outubro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais sessenta dias à servidora Srª. **MIRIAN FRANCELINO DA SILVA,** portadora do RG nº 91670682 SSP/PR e do CPF nº 015.331.681.05, servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMNISTRATIVO,** matriculada no DRH sob o nº 2355, do período de 08/10/2015 à 07/12/2015, com fulcro na Lei Federal n.º 11.770/2008.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Outubro de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal